



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 878/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito os seguintes pedidos de Informações: ***Há no Poder Público norma que regulamente o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil em âmbito municipal? Caso afirmativo: encaminhar cópia da referida norma.***

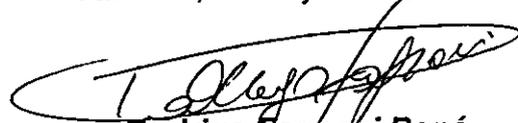
Justificativa:

Esse Vereador, para conhecer a realidade de nosso município, faz o presente Requerimento.

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, é estabelecido novo regime jurídico para as futuras parcerias entre a administração pública nas três esferas (*federal, estadual e municipal*) e as organizações civis. As administrações e as organizações terão prazo até 31 de julho de 2015 para se adequarem, quando a lei federal entrará em vigor, inclusive editando Regulamento próprio.

Uma alteração importante é que as novas parcerias serão efetuadas por meio de Termo de Colaboração (*quando é proposto pela administração*) ou Termo de Fomento (*quando é proposto pela organização civil*). Com a criação dessas modalidades deixam de existir as contratações por cooperação técnica e por convênios. A utilização de chamamento público continuará sendo o critério para a seleção de organizações civis em concorrências.

Valinhos, 10 de junho de 2015.


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador - PSDB